



Ofício nº110 /2025

Botucatu, 13 de junho de 2025

À Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Solicitamos a **instauração imediata de Processo Administrativo Sancionatório** contra a empresa **Lux Placas Indústria Comércio & Serviços Ltda. (CNPJ: 40.787.494/0001-10)**, referente ao Pregão Eletrônico nº 311/2024.

O **Empenho nº 2879**, enviado em 28/02/2025, para confecção de placas, deveria ter sido entregue em 30 dias corridos. Mesmo após a retificação da lista em 11/03/2025 e um novo e-mail de cobrança em 12/05/2025, os materiais ainda não foram entregues.

A Notificação Formal enviada por este Departamento em **28/05/2025**, que concedeu um prazo de **5 (cinco) dias improrrogáveis** para entrega e regularização fiscal/cadastral, **não foi atendida**. O prazo expirou em, 05/06/2025.

A falta das placas causa **sérios transtornos** à Administração e aos municípios, prejudicando a identificação de sepultamentos e serviços essenciais. A persistência no descumprimento é inaceitável.

Diante do não atendimento à Notificação, solicitamos que as **sanções cabíveis, incluindo multa**, sejam aplicadas conforme edital e a Lei nº 14.133/2021.

Anexamos as cópias dos e-mails trocados e seus respectivos comprovantes de envio/recebimento para análise.

Mário Benedito Nogueira
Fiscal do Contrato

Mário Benedito Nogueira
RI: 50083
Adm. de Cemitério

Empenho nº 2879 - Fornecimento de Placas para Sepultamento

De <luiz.bernardo@botucatu.sp.gov.br>
Para <luxplacascomunicacao@gmail.com>
Data 28.2.2025 08:59

 EMPENHO PLACAS LUX.pdf (~107 KB)  PLACA MES 10,11,12,2024 E 01, DE 2025 (1).docx (~68 KB)

Prezados(as),

Segue em anexo o **empenho nº 2879**, referente ao fornecimento de placas para sepultamento, juntamente com a **lista dos nomes** para confecção das mesmas.

Endereço de entrega:

Avenida José Ítalo Bacchi, s/n - Jardim Aeroporto CEP 18606-851 - Botucatu/SP (Cemitério Jardim)

Em caso de dúvidas do local de entrega, favor entrar em contato:

Telefone: (14) 3811-1501

Observação:

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

Conforme a IN RFB nº 2145/2023, deve haver retenção de IR em todas as notas fiscais de serviço e materiais para empresas não optantes do Simples Nacional. A retenção será feita pela Prefeitura Municipal de Botucatu, conforme a tabela de percentuais a partir de 01/10/2023, independentemente do destaque de IR na nota fiscal.

Empresas Optantes do Simples Nacional

É necessário anexar a declaração de optante pelo Simples Nacional, conforme o anexo 4 da IN RFB nº 1234/2012, a cada nota fiscal emitida. Caso contrário, a empresa poderá estar sujeita à retenção do Imposto de Renda na fonte.

Agradecemos pela colaboração.

Re: Empenho nº 2879 - Fornecimento de Placas para Sepultamento

De lux placas <luxplacascomunicacao@gmail.com>

Para <luiz.bernardo@botucatu.sp.gov.br>

Data 28.2.2025 09:03

Bom Dia, recebido

Em sex., 28 de fev. de 2025 às 08:59, <luiz.bernardo@botucatu.sp.gov.br> escreveu:
Prezados(as),

Segue em anexo o **empenho nº 2879**, referente ao fornecimento de placas para sepultamento, juntamente com a **lista dos nomes** para confecção das mesmas.

Endereço de entrega:

Avenida José Italo Bacchi, s/n - Jardim Aeroporto CEP 18606-851 - Botucatu/SP (**Cemitério Jardim**)
Em caso de dúvidas do local de entrega, favor entrar em contato:

Telefone: (14) 3811-1501

Observação:

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

Conforme a IN RFB nº 2145/2023, deve haver retenção de IR em todas as notas fiscais de serviço e materiais para empresas não optantes do Simples Nacional. A retenção será feita pela Prefeitura Municipal de Botucatu, conforme a tabela de percentuais a partir de 01/10/2023, independente do destaque de IR na nota fiscal.

Empresas Optantes do Simples Nacional

É necessário anexar a declaração de optante pelo Simples Nacional, conforme o anexo 4 da IN RFB nº 1234/2012, a cada nota fiscal emitida. Caso contrário, a empresa poderá estar sujeita à retenção do Imposto de Renda na fonte.
Agradecemos pela colaboração.

Readequação do Pedido de Placas - Empenho

De <luiz.bernardo@botucatu.sp.gov.br>
Para <luxplacascomunicacao@gmail.com>
Data 11.3.2025 16:18
Prioridade Mais alta

13824 - 2025

Prezada Daniele,

Gostaria de solicitar a readequação do pedido de placas referente ao empenho 2879, que prevê a confecção de 200 placas.
Na solicitação anterior, enviei 140 nomes, restando 60 para um próximo pedido. No entanto, agora preciso fazer as seguintes alterações:

Exclusão de nomes duplicados:

- Por favor, desconsidere os nomes duplicados na lista enviada:
 - Nº 05 e 06: RAELENTHONY DA SILVA GUEDES (desconsiderar um dos dois)
 - Nº 64 e 65: KAUÉ LEANDRO ROSSI (desconsiderar um dos dois)

Inclusão de novos nomes:

- Solicito a inclusão dos seguintes 8 nomes para a confecção das placas:
 - ANA ROSA RIBEIRO BARALHAS * 04-05-1952 + 17-06-2024
 - MARIA SANTUCCI * 24-07-1910 + 06-09-1996
 - DIRCEU DIAS * 31-10-1958 + 20-12-2022
 - ANA JULIA FIGUEIREDO * 10-05-2011 + 08-03-2019
 - OZAIR FILIPE DE TOLEDO * 10-01-1946 + 03-05-2024
 - MARIA DE LOURDES DE SOUZA BUENO * 02-10-1948 + 15-03-2022
 - PAULINO ALLEIN * 02-07-1960 + 20-06-2024
 - MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA * 13-01-1947 + 11-10-2014

Com essas alterações, o pedido totalizará 148 placas, restando 52 para um próximo pedido dentro do mesmo empenho.
Agradeço a sua atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Re: Readequação do Pedido de Placas - Empenho

De lux placas <luxplacascomunicacao@gmail.com>
Para <luiz.bernardo@botucatu.sp.gov.br>
Data 11.3.2025 16:45

13824 - - 2025

Recebido

Em ter, 11 de mar. de 2025 às 16:18, <luiz.bernardo@botucatu.sp.gov.br> escreveu:
Prezada Daniele,

Gostaria de solicitar a readequação do pedido de placas referente ao empenho 2879, que prevê a confecção de 200 placas.
Na solicitação anterior, enviei 140 nomes, restando 60 para um próximo pedido. No entanto, agora preciso fazer as seguintes alterações:
Exclusão de nomes duplicados:

- Por favor, desconsidere os nomes duplicados na lista enviada:
 - Nº 05 e 06: RAEI ANTHONY DA SILVA GUEDES (desconsiderar um dos dois)
 - Nº 64 e 65: KAUÉ LEANDRO ROSSI (desconsiderar um dos dois)

Inclusão de novos nomes:

- Solicito a inclusão dos seguintes 8 nomes para a confecção das placas:
 - ANA ROSA RIBEIRO BARALHAS * 04-05-1952 + 17-06-2024
 - MARIA SANTUCCI * 24-07-1910 + 06-09-1996
 - DIRCEU DIAS * 31-10-1958 + 20-12-2022
 - ANA JULIA FIGUEIREDO * 10-05-2011 + 08-03-2019
 - OZAIR FILIPE DE TOLEDO * 10-01-1946 + 03-05-2024
 - MARIA DE LOURDES DE SOUZA BUENO * 02-10-1948 + 15-03-2022
 - PAULINO ALLEIN * 02-07-1960 + 20-06-2024
 - MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA * 13-01-1947 + 11-10-2014

Com essas alterações, o pedido totalizará 148 placas, restando 52 para um próximo pedido dentro do mesmo empenho.
Agradeço a sua atenção e colaboração.

Atenciosamente,

EMPENHO

De <luiz.bernardo@botucatu.sp.gov.br>
Para Luxplacascomunicacao <luxplacascomunicacao@gmail.com>
Data 12.5.2025 17:02

13824 - 7 - 2025

 EMPENHO PLACAS LUX.pdf (~107 KB)

Prezado Jhonatas, boa tarde!

Encaminho em anexo o empenho nº 2879, referente ao fornecimento de placas para sepultamento.

A lista de nomes para as placas está sendo solicitada ao Administrador do cemitério e será enviada para você amanhã. Informo, contudo, que essa lista já havia sido previamente encaminhada à Daiane.

Atenciosamente,



EMPENHO

De <luiz.bernardo@botucatu.sp.gov.br>
Para Luxplacascomunicacao <luxplacascomunicacao@gmail.com>
Data 12.5.2025 17:02

 EMPENHO PLACAS LUX.pdf(~107 KB)

Prezado Jhonatas, boa tarde!

Encaminho em anexo o empenho nº 2879, referente ao fornecimento de placas para sepultamento.

A lista de nomes para as placas está sendo solicitada ao Administrador do cemitério e será enviada para você amanhã. Informo, contudo, que essa lista já havia sido previamente encaminhada à Daiane.

Atenciosamente,

